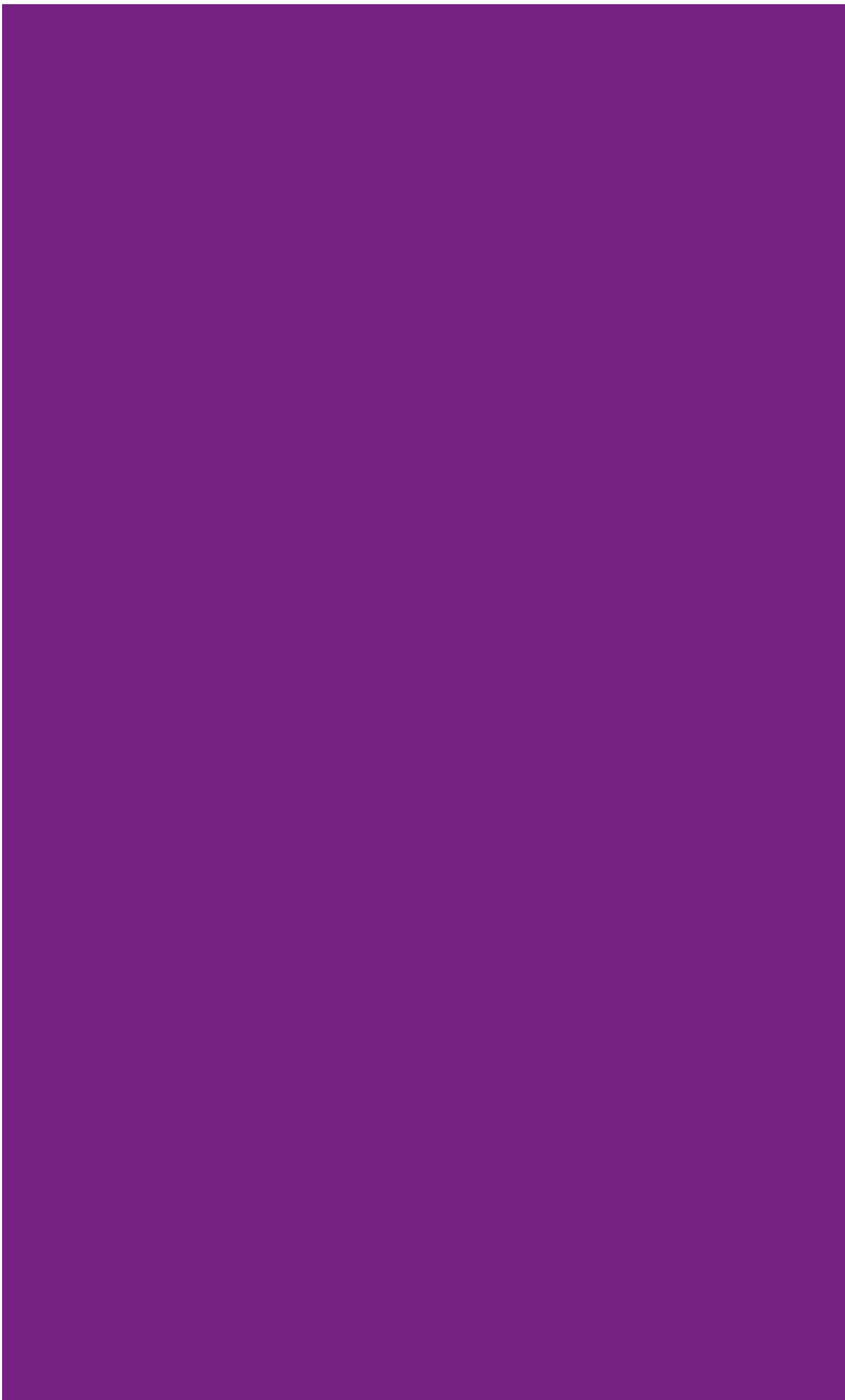


PATRULHA MARIA DA PENHA BMRS

Porto Alegre (RS)

Olaya Hanashiro e Isabela Sobral





PATRULHA MARIA DA PENHA BMRS

Porto Alegre (RS)

Olaya Hanashiro e Isabela Sobral



Nome da Experiência: Patrulha Maria da Penha BMRS



Corporação: Brigada Militar



Cidade/UF: Porto Alegre (RS)



Data de início da experiência:
20 de agosto de 2012

Data da visita à experiência:
16 e 17 de fevereiro de 2017



Responsável pela inscrição: Capitã Clarisse Heck, Coordenadora
Técnica da Patrulha Maria da Penha do estado do Rio Grande do Sul

RESUMO

A Patrulha Maria da Penha do Rio Grande do Sul foi criada em 2012 por iniciativa da Brigada Militar (BM) do estado, dando início à primeira experiência de patrulha no Brasil. A princípio a PMP-BMRS concentrou-se no 19º Batalhão de Porto Alegre e paulatinamente foi sendo descentralizada para os comandos regionais. Atualmente, está presente em 27 municípios do estado e possui um projeto de ampliação para mais 40 municípios.

A Patrulha apresenta um alto grau de institucionalidade e sua Coordenação Técnica encontra-se dentro do Programa da Polícia Comunitária do estado. A PMP-BMRS também integra uma ampla rede de atendimento, com a qual mantém contato permanente, e tem propostas para o aperfeiçoamento de seus policiais envolvendo novas parcerias.

INTRODUÇÃO

A Brigada Militar do Rio Grande do Sul foi a primeira corporação a inserir suas atividades na rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica. As atividades da Patrulha tiveram início no dia 20 de outubro de 2012, através da Ordem de Serviço nº 1696/P3-O/CPC/2012, quando foi batizada em homenagem à Maria da Penha, assim como a Lei nº 11.340, lembrando a história da mulher que sofreu violência doméstica e depois de anos de luta contra esse tipo de abuso, tornou-se símbolo do movimento feminista.

Promulgada em 2006, a Lei Maria da Penha promoveu uma mudança na forma como o Estado entende e trata a violência contra a mulher. A lei define a violência doméstica e familiar, além de estabelecer medidas de assistência e proteção às vítimas.

Maria da Penha e Lei 11.340

Em 1983, a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes sofreu duas tentativas de assassinato por parte de seu marido: primeiro, ele atirou simulando um assalto e a deixou paraplégica, depois, quando ela saiu do hospital e voltou para casa, ele tentou eletrocutá-la. Em 1998, o caso foi levado à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Em 2001, a CIDH condenou o Brasil por negligência e omissão em relação a esse tipo de violência e recomendou que fosse criada uma legislação adequada. Somente depois de 19 anos, em 2002, seu agressor foi condenado. No dia 7 de agosto de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar.

A Patrulha Maria da Penha do Rio Grande do Sul teve início no 19º Batalhão da BM de Porto Alegre. Aos poucos suas atividades se expandiram e a PMP-BMRS foi descentralizada em 13 comandos regionais, o Comando de Policiamento da Capital e mais 12 comandos regionais que respondem por 26 municípios do estado. Atualmente, a PMP-BMRS está presente em 27 municípios do Rio Grande do Sul e faz parte da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializado às Mulheres em Situação de Violência e Promoção da Autonomia das Mulheres - Rede Lilás, criada em 2013.

No Comando de Policiamento da Capital, o município de Porto Alegre está dividido em seis áreas operacionais, sendo que cada uma conta com um batalhão e em todos eles há uma Patrulha Maria da Penha com, pelo menos, duas pessoas fixas. Nos municípios menores esse número depende do tamanho do efetivo disponível. Nem sempre os/as policiais envolvidos trabalham exclusivamente para a PMP-BMRS, no entanto, todos/as os/as que trabalham na Patrulha passaram por uma capacitação.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Em Porto Alegre, todas as semanas, uma equipe da 3ª Seção (P3 – Operações e Treinamento) do Comando de Policiamento da Capital vai ao Fórum buscar as Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), que somam, em média, 100 medidas semanais. Na P3, dois/duas soldados trabalham na distribuição das MPUs para os batalhões correspondentes de acordo com o endereço das mulheres em situação de violência. Essa foi apontada como uma das grandes dificuldades para a ação da Patrulha pois, muitas vezes, as MPUs chegam sem o endereço da requerente da medida ou com endereço desatualizado. Nos casos de risco iminente todo esse procedimento é realizado através de correio eletrônico. Nos demais municípios, esse fluxo depende do acordo estabelecido entre o comando local e o judiciário.

Medidas Protetivas de Urgência

As medidas protetivas de urgências (MPUs) são providências previstas na Lei Maria da Penha com a finalidade de cessar a violência contra a mulher. As solicitações de MPUs ao Poder Judiciário podem ser feitas através da delegacia que registra o boletim de ocorrência da vítima ou do Ministério Público, cabendo ao juiz conceder as medidas em um prazo de até 48 horas.

As MPUs podem ser tanto medidas que imponham obrigações ao suspeito da autoria de violência (artigo 22) como, por exemplo, o afastamento do lar, fixação de limite mínimo de distância em relação à vítima e pagamento de alimentos provisórios, quanto medidas que assegurem a proteção da vítima (artigo 23), como sua recondução ao domicílio ou seu encaminhamento junto com seus dependentes a um programa oficial de proteção. As MPUs também podem proteger os bens da beneficiária da medida (artigo 24) determinando o bloqueio de contas ou restituição de bens indevidamente subtraídos pelo suspeito, entre outras ações.

Fonte: BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Cada batalhão cadastra as medidas recebidas e organiza um cronograma e um roteiro de visitas para a semana. As Patrulhas de Porto Alegre realizam cerca de dez visitas por dia, normalmente com duração entre 15 e 20 minutos cada.

Preferencialmente, a visita à beneficiária da medida é feita por dois policiais da PMP-BMRS, uma mulher e um homem. Foi destacada pela coordenação do projeto a tentativa de, sempre que possível, ter no mínimo uma policial mulher em cada visita, além da presença de pelo menos um policial homem, justificada pela questão da força necessária em um possível confronto com o suspeito da autoria de violência em caso de descumprimento da medida.

Os/as policiais que atuam na PMP-BMRS destacaram que, muitas vezes, existe uma falta de orientação por parte da Polícia Civil e do Poder Judiciário, que frequentemente deixam de informar à mulher em situação de violência sobre a existência da Patrulha e o seu trabalho. Cabe então aos/às próprios/as policiais, no primeiro contato com a mulher, apresentar a Patrulha e explicar como é feito o acompanhamento.

Com uma viatura identificada como PMP-BMRS, os/as policiais vão ao local de preferência da beneficiária, para evitar possíveis constrangimentos - os locais mais frequentes para visita são a própria residência da mulher ou seu local de trabalho. O horário das visitas também depende da necessidade e da rotina das mulheres, mas em geral elas são realizadas nos horários considerados de risco, ou seja, horários em que se acredita haver maior probabilidade de abordagem por parte do suspeito, como o momento em que a mulher sai para o trabalho ou alguma atividade de rotina ou volta para a sua residência. A Patrulha evita o horário noturno por considerar muito invasivo, mas essa decisão varia de comando para comando.

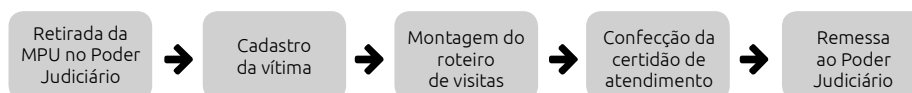
Inicialmente, as visitas eram realizadas apenas de segunda a sexta, tendo sido posteriormente ampliadas para os sábados e raramente acontecendo aos domingos. De qualquer maneira, as mulheres têm contato direto com os/as policiais da Patrulha e podem acioná-los/as em caso de emergência.

As visitas são realizadas para verificar como está a mulher e sua situação familiar, principalmente quando há crianças, além de confirmar se ela deseja continuar recebendo a Patrulha. Nos encontros, os/as policiais prestam esclarecimentos, passam informações, conversam com outros membros da família (se houver permissão por parte da mulher) e deixam um celular para contato direto com os/as policiais em questão.

Para cada mulher que tem uma MPU, a PMP-BMRS realiza, no mínimo, três visitas no período de 30 dias, pois é esse o prazo para que a Patrulha dê um retorno ao juizado especializado. O retorno se dá na forma de certidões que são emitidas pelos/as próprios/as policiais e podem ser de cinco tipos:

- Certidão de negativa de endereço;
- Certidão de fiscalização de medida protetiva com retorno do/a companheiro/a ao lar;
- Certidão de mulher em situação de risco;
- Certidão de término de medida protetiva de urgência; e
- Certidão de recusa de acompanhamento da Patrulha.

FIGURA 1: Rotina de trabalho da PMP-BMRS.



Fonte: Coordenação Técnica da Patrulha Maria da Penha, BM-RS.

INFRAESTRUTURA

A PMP-BMRS conta com 27 viaturas de uso exclusivo, produtos de um convênio com o Governo Federal sobre o tema da violência contra a mulher. Estão previstas mais 14 viaturas para uso exclusivo da PMP-BMRS, sendo que dois carros sairão do Departamento de Políticas para Mulheres da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e os outros 12 sairão das 86 viaturas em processo de aquisição pela BM.

Em cada batalhão, as Patrulhas contam com computadores, pois todos os casos de emergência são recebidos e enviados através de correio eletrônico. Também planeja-se adquirir *tablets* para que as Patrulhas possam emitir e enviar as certidões no momento da visita.

A PMP-BMRS, como todos os demais programas da BM, não possui um orçamento específico e seus recursos saem do que é destinado para cada Batalhão.

INSTITUCIONALIDADE

Além da Ordem de Serviço que deu início às atividades da PMP-BMRS, em maio de 2016, foi publicada a Nota de Instrução Operacional nº 043 que regula a atuação da Patrulha. A Rede Lilás, da qual faz parte, também está regulamentada por lei através do Decreto nº 50.914/2013 e da Portaria nº 530.A/EMBM/2014.

A Coordenação Técnica da PMP-BMRS, responsável pela capacitação de policiais, currículo, padronização de procedimentos e relação da PMP-BMRS com outras instituições, encontra-se dentro do Programa da Polícia Comunitária. É a Coordenação que faz a relação da Patrulha com a Secretaria de Segurança Pública¹ e todos os parceiros da Rede Lilás (Tribunal de Justiça, Polícia Civil, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, Ministério Público e sociedade civil).

1. No âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, a Rede de Atendimento é constituída pelas seguintes instituições: Observatório da Violência contra a mulher, Polícia Civil (Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher), Brigada Militar (PMP), Instituto geral de Perícias (Sala Lilás), Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE (Projeto "Metendo a Colher").

A Coordenação Técnica da PMP-BMRS também participa do Grupo de Trabalho da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para a padronização operacional e de currículo das patrulhas Maria da Penha e de todas as atividades relacionadas ao tema de violência contra a mulher para as quais a PMP-BMRS é convidada.

Ao longo de seus cinco anos de existência, a Patrulha passou por várias coordenações diferentes. A manutenção do projeto não parece depender somente da liderança de alguns profissionais, uma vez que se trata de um programa institucionalizado e com perspectiva de expansão. Nesse sentido, existe um projeto, que ainda carece de aprovação da Secretaria de Segurança Pública do estado, que prevê a ampliação do programa para 40 municípios (Ofício no 637/EMBM-PM3/2016). A iniciativa destaca dois fatores que devem ser observados para que o projeto seja implementado em um município: apresentar altos índices de violência doméstica e ter uma rede de atendimento (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, coordenadoria de mulheres, CREAS, CRAS).

Outra medida institucional que visa a ampliação da Patrulha é a entrada em vigor de uma Nota de Instrução Operacional, que se encontra em estudo, cuja finalidade será regular atividades de polícia ostensiva para coibir violência contra a mulher e estabelecer formas de atendimento e orientações necessárias por parte das frações especializadas, ou não, da Brigada Militar.

PARCERIAS

A Patrulha integra uma ampla rede de atendimento com a qual mantém contato permanente e expressa preocupação com o aprimoramento do fluxo do trabalho. A importância da Patrulha foi destacada por profissionais de todos os “elos” da Rede Lilás, como a delegada Clarissa Demartini, que considera a atuação da PMP-BMRS de extrema importância para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), uma vez que as certidões emitidas pelos policiais após os atendimentos e os relatórios das visitas elaborados por eles podem integrar os inquéritos. Além disso, os policiais fazem a orientação das mulheres em situação de violência, indicando quais órgãos elas podem procurar.

A Juíza-Corregedora Traudi Grabin também destacou a relevância da PMP-BMRS no sentido de que apenas o deferimento de uma MPU não é suficiente para que as mulheres se sintam mais seguras e que a Patrulha consegue preencher essa lacuna. A atuação da Patrulha, segundo a diretora do Departamento de Políticas para as Mulheres, Salma Valencio, torna visível a aplicação da lei tanto para as mulheres em situação de violência quanto para os autores da violência. Assim, a PMP-BMRS cumpre dois objetivos: a prevenção à reincidência e ao feminicídio,

bem como a inibição da violência no entorno. Além do trabalho de prevenção, Salma ainda ressaltou que o trabalho da Patrulha vai “além da segurança”, devido ao grande comprometimento da PMP-BMRS com a família atendida.

A Rede Lilás também é parceira das Promotoras Legais Populares (PLPs), que atuam voluntariamente em suas comunidades. As PLPs são lideranças comunitárias femininas capacitadas pela ONG Themis com noções básicas de direito para que possam orientar mulheres em casos de violência doméstica. Muitas vezes, mulheres atendidas pela Patrulha são orientadas a buscar o auxílio das PLPs. A promotora que atua no bairro da Restinga, em Porto Alegre, Maria Guaneci de Ávila, destacou a formação que os/as policiais da Patrulha recebem sobre uma violência banalizada pela sociedade e a relevância de seu trabalho, pois a Patrulha conhece a comunidade, conversa e cuida das mulheres em situação de violência. Guaneci afirmou que sempre envolve a PMP-BMRS nas atividades que desenvolve na comunidade em que trabalha.

O fluxograma reproduzido na Figura 2 foi elaborado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul com o objetivo de padronizar o fluxo de informações fornecidas pelas instituições da Rede. A ideia é que todas tenham as mesmas orientações e repassem as mesmas informações.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Todos/as os/as policiais que atuam na PMP-BMRS receberam capacitação. Ao assumir a Coordenação Técnica, em setembro de 2016, a primeira ação da Capitã Clarisse Heck foi realizar um diagnóstico das patrulhas em termos de recursos humanos. Através desse diagnóstico, observou-se que as patrulhas estavam defasadas, pois vários/as policiais que haviam recebido capacitação já haviam mudado de função, estavam aposentados/as ou em férias.

Para acelerar o processo, as capacitações, que antes eram realizadas pela Secretaria de Segurança Pública, passaram a ser feitas através da própria Coordenação Técnica. Só no segundo semestre de 2016 foram capacitados/as 108 policiais em quatro turmas. Entre 2012 e 2016, foram capacitadas 20 turmas, totalizando 975 pessoas, das quais 901 eram policiais da BM e as demais 74 eram policiais civis, psicólogos e assistentes sociais.

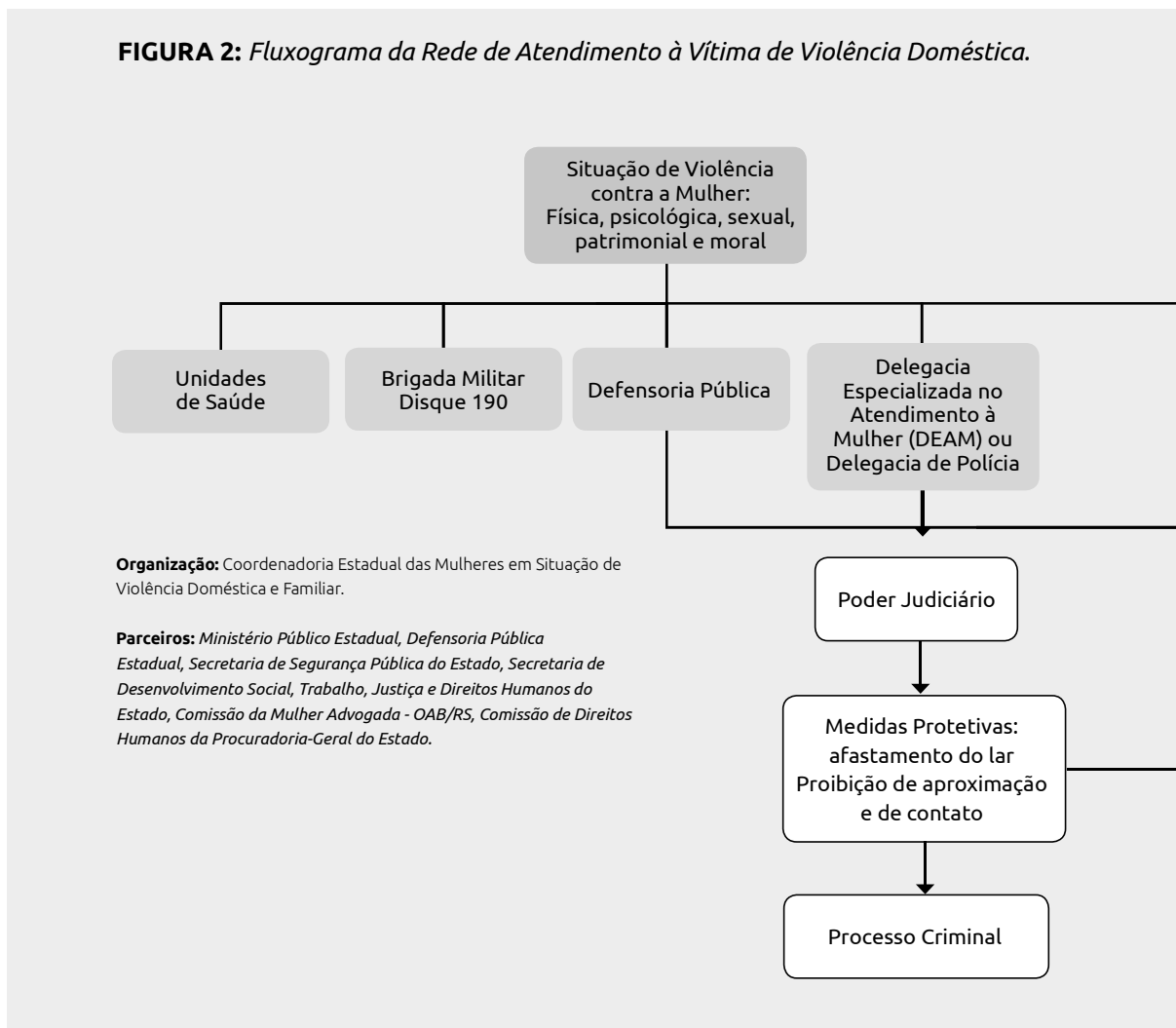
A Coordenação Técnica prevê a atualização dos efetivos das patrulhas dos 27 municípios que já contam com PMP-BMRS através de um curso de aperfeiçoamento que será realizado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDICA) a fim de capacitar os/as policiais que atuam na Patrulha para atendimento a crianças e adolescentes que sofram violência doméstica direta

ou indireta. Aproveitando essa oportunidade, também pretende-se promover a troca de experiências com as patrulhas dos diferentes municípios.

A coordenação planeja ainda selecionar e capacitar alguns dos/as 1200 soldados previstos para se formarem em junho deste ano. Novamente, a intenção é capacitar no mínimo dois/duas soldados para cada município com PMP-BMRS.

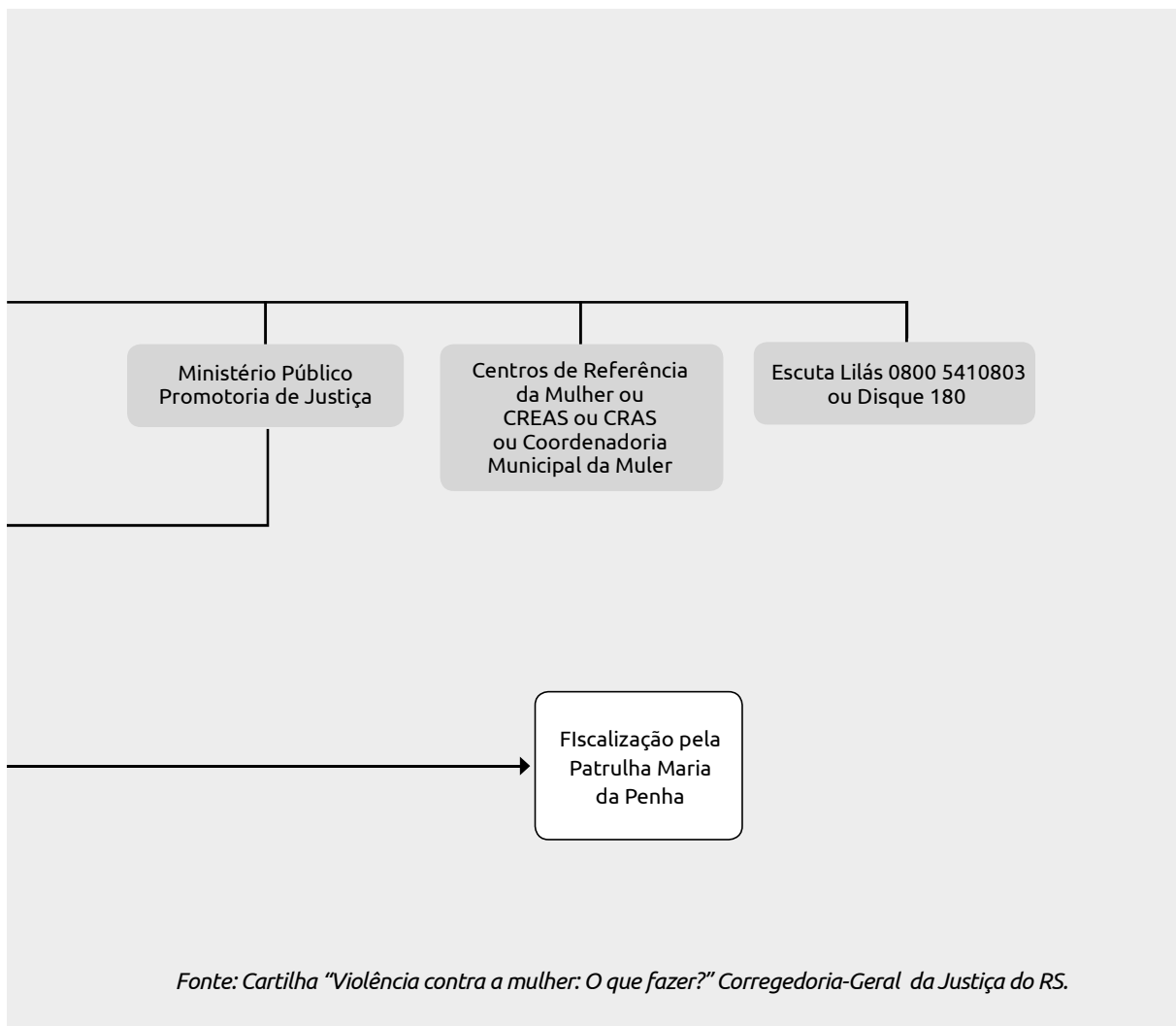
O objetivo da Coordenação é expandir a capacitação e chamar mais pessoas para o processo, começando pela própria instituição policial, trabalhando tanto com os/as policiais que atuam na Patrulha, como com os/as chefes para internalizar a relevância do tema. A ideia é criar uma rotina de capacitação contínua, implementar capacitações nos cursos de formação de praças e elaborar um plano de capacitação com seleção de policiais, conteúdo e periodicidade definida.

FIGURA 2: Fluxograma da Rede de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica.



PRINCIPAIS RESULTADOS

Internamente, os resultados das visitas são monitorados mensalmente em cada batalhão através dos relatórios de atendimento. Essa avaliação mensal é enviada ao Comando Geral do Estado Maior e serve tanto para analisar o fluxo das MPUs e problemas para a realização das atividades da Patrulha, quanto para avaliar o trabalho da equipe. À época da visita, a Coordenação Técnica também estava em diálogo com a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado (TJ/RS) para poder utilizar seus dados com a finalidade de auxiliar na avaliação e aperfeiçoamento das atividades da Patrulha.



Tanto a Juíza-Corregedora Traudi Grabin, responsável pela Coordenadoria mencionada, como a diretora do Departamento de Políticas para as Mulheres da SJDH, Salma Valencio, afirmaram que a solicitação de MPUs tem aumentado muito, o que se deve, em parte, ao reconhecimento de que há uma proteção efetiva às mulheres em situação de violência devido ao trabalho realizado pela PMP-BMRS.

Como indicador de resultado, alguns profissionais participantes da Patrulha e da Rede Lilás afirmaram que durante o período de acompanhamento da PMP-BMRS nenhuma mulher foi vítima de feminicídio. Os/as policiais também mencionaram o baixo número de prisões de autores de agressão como evidência da efetividade do trabalho da Patrulha, afirmando que nos casos em que há acompanhamento da mulher em situação de violência os autores da violência se afastam.

Os dados abaixo foram disponibilizados pela Coordenação Técnica e tratam somente da cidade de Porto Alegre, no período 2015-2016.

TABELA 1: *Relatório de atividades da Patrulha Maria da Penha em Porto Alegre.*

Relatório Patrulha Maria da Penha	2015 (abr a dez)	2016 (jan a dez)	Total
Vítimas cadastradas	2084	3688	5772
Visitas realizadas	3132	6030	9162
MPUs ativas	1756	3255	5011
MPUs revogadas	322	172	494
Certidões de negativa de endereço	633	737	1370
Certidões de fiscalização de MPU com retorno do companheiro ao lar	113	191	304
Certidões de mulher em situação de risco	61	187	248
Certidões de término de MPU	988	2419	3407
Certidões de recusa de acompanhamento da PMP	43	129	172
Prisões realizadas em decorrência do descumprimento de MPU	3	12	15
Casos graves em acompanhamento	0	109	109

Fonte: Coordenação Técnica da Patrulha Maria da Penha, BM-RS.

DESAFIOS

Quando a PMP-BMRS foi criada, houve resistência tanto por parte dos/as policiais, quanto por parte dos Comandos da Brigada Militar. Do lado dos/as policiais, a resistência era por conta do caráter preventivo do programa, para algumas pessoas as atividades da Patrulha não seriam atividades de “policiais de verdade”, e do preconceito em relação ao tema da violência doméstica. Do outro lado, alguns Comandos também se opunham ao deslocamento do efetivo para as atividades da Patrulha, resistência expressa em comentários como: “uma pessoa está sendo baleada e uma viatura fica só para essas mulheres que devem ter feito por merecer”. Essa resistência vem sendo rompida graças à institucionalidade da Patrulha e ao amplo reconhecimento que seu trabalho tem recebido.

Ao mesmo tempo, a Patrulha nunca teve problemas em relação ao efetivo que se dispõe a atuar na PMP-BMRS, ou seja, há policiais dispostos/as a compor a rede de proteção às mulheres. Entretanto, reconhece-se que alguns/algumas policiais se voluntariam por causa da rotina de trabalho com horários mais previsíveis.

Assim, a capacitação, além de promover um real comprometimento do/a policial com o problema da violência doméstica e familiar, também visa analisar se o perfil desse/a policial é adequado para as atividades da Patrulha. Durante as capacitações também são feitas rodas de conversa em que se discutem casos levados pelos/as próprios/as policiais, seja do cotidiano de seu trabalho, seja de casos que tenham vivenciado ou presenciado na família.

Entre os objetivos da Coordenação Técnica estabelecidos em 2016 também está o desenvolvimento de um trabalho psicológico com os/as policiais que já atuam na PMP-BMRS, juntamente com a equipe do Hospital da Brigada Militar. Outro objetivo mencionado é a intenção de se produzir pequenos vídeos sobre o tema da violência doméstica e familiar para serem divulgados em redes sociais, tanto para o público externo, como para o público interno.

Para garantir o aperfeiçoamento da Patrulha também é importante desenvolver mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam analisar deficiências existentes e planejar as mudanças necessárias.

De maneira geral, a maior dificuldade para ampliação e aperfeiçoamento do programa é a falta de orçamento próprio e de recursos humanos, um desafio que atinge a corporação militar como um todo. Existe a vontade da Coordenação Técnica de garantir que em todas as Patrulhas os/as policiais sejam fixos/as e que possam aperfeiçoar-se constantemente no tema da violência doméstica e familiar. Com o crescente interesse de mulheres da BM em trabalhar na Patrulha, a Coordenação Técnica também pretende equilibrar o

número de homens e mulheres que atuam na PMP-BMRS. No entanto, a PMP-BMRS não conta com orçamento próprio e, sobretudo nos pequenos municípios, faltam efetivos para isso.

Mulheres na Polícia Militar

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) do ano de 2014, o efetivo feminino da BM-RS somava 2.632 mulheres, representando 12,9% do efetivo total. No país como um todo, esse percentual é ainda menor: em média, as mulheres representam apenas 9,7% dos efetivos das polícias militares.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais, 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar do Rio Grande do Sul foi a primeira a ser criada no país e tem servido de modelo e fonte de inspiração para diversas outras experiências existentes no Brasil – o projeto já recebeu a visita de membros da polícia militar de outros estados (Alagoas, Espírito Santo, Bahia e Paraná) para auxiliar na implementação de patrulhas.

É possível afirmar que a perspectiva de gênero permeia todas as atividades da PMP-BMRS e orienta os trabalhos de sua Coordenação Técnica. Há uma grande preocupação em se enfatizar a prioridade dada à mulher em situação de violência nos diferentes momentos do atendimento, não só pelo seu caráter de urgência, mas pelo respeito às vontades e decisões tomadas por ela. A Patrulha demonstra ainda sensibilidade para lidar com outras situações de vulnerabilidades em que se inserem muitas mulheres atendidas.

Da mesma maneira, a Coordenação Técnica tem demonstrado grande interesse em conhecer e incorporar práticas criativas e inovadoras a fim de se atualizar. A PMP-BMRS é, hoje, uma política pública consolidada e com um enorme potencial para continuar se desenvolvendo.

